

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O atual governo assumiu como prioridade a promoção do emprego e o combate à precariedade laboral, assim como a necessidade de valorização do exercício de funções públicas e a importância do rejuvenescimento da administração pública.

Para tal, em fevereiro de 2017, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 9 de fevereiro, o Governo determinou a criação de um Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), para limitar o uso de trabalho precário pelo Estado, estabelecendo uma política de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público para colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos. Segundo o governo, o PREVPAP que teve início em 2017, terá a sua conclusão prevista até ao final do ano de 2018.

Através da Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, “Portaria que estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado”, procede-se à criação das Comissões de Avaliação Bipartidas (CAB), assim como se estabelece a sua missão, composição, competências e respetivo modo de funcionamento.

As referidas CAB são constituídas por representantes ministeriais, dos serviços e das associações sindicais, e têm como missão avaliar se as funções exercidas pelos trabalhadores correspondem a necessidades permanentes e, se assim for, se os vínculos jurídicos ao abrigo dos quais essas funções são exercidas são adequados.

Por fim, para concluir o processo, os pareceres das CAB serão submetidos para homologação dos membros do governo responsáveis pelas áreas das Finanças, do Trabalho da Solidariedade e Segurança Social e da respetiva área governativa.

É, por isso, essencial garantir o bom funcionamento da cada uma das Comissões de Avaliação

Bipartida.

Contudo, notícias recentes vêm denunciar o enorme atraso que se verifica em algumas das Comissões, sugerindo mesmo que o processo não terminará na data prevista pelo governo, pelo que se torna essencial a necessidade de analisar a situação atual em cada uma das CAB.

É assim de todo o interesse público que sejam esclarecidas as dúvidas relativas à situação atual do processo de integração dos trabalhadores precários na Administração Pública, assim como do funcionamento de cada uma das Comissões de Avaliação Bipartida.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao **Ministro das Finanças**, através de V. Exa., o seguinte:

1 – Da totalidade das Comissões de Avaliação Bipartidas, quais as Comissões que já concluíram e as que ainda não concluíram os processos de avaliação?

2 – Das Comissões que já concluíram as suas avaliações, qual foi o número total de requerimentos que deram entrada, e quantos desses processos foram enviados para posterior homologação governamental?

3 – Das Comissões que ainda não concluíram as suas avaliações, qual o número de processos já avaliados e o número de processo que ainda se encontram pendentes?

4 – Qual a justificação para os atrasos verificados nas Comissões que ainda não concluíram as suas avaliações?

5 – E quantos processos foram já enviados para homologação governamental, pelas Comissões que ainda não concluíram as suas avaliações?

6 – Prevê o governo a conclusão do Programa de regularização extraordinário dos vínculos precários na Administração Pública até ao final de 2018?

Palácio de São Bento, 20 de abril de 2018

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

FELICIANO BARREIRAS DUARTE(PSD)

Deputado(a)s

PEDRO ROQUE(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)